



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 008/2013

D a t a: 20 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao IBADEP (Instituto Bíblico das Assembleias de Deus Ensino e Pesquisa) pela comemoração de 15 (quinze) anos da Instituição no Município de Guaíra/PR.

Desde a transferência da sede Administrativa para a Cidade de Guaíra, no ano de 1998, até os dias de hoje, o IBADEP vem desenvolvendo um trabalho de promoção humana através da formação de Missionários que, por meio do curso de teologia ministrado por este instituto, levam a palavra de Deus a milhares de pessoas espalhadas no Brasil e em mais 30 países.

Atualmente o instituto mantém cerca de 37 mil alunos inscritos nos cursos Básico e Médio, número altamente expressivo e que não pode passar despercebido, sendo inclusive considerada a maior instituição Bíblico/Teleológico do Brasil.

O IBADEP tem divulgado o nome do município de Guaíra/PR em âmbito nacional e internacional, pois em todos os impressos do Instituto consta o nome desta cidade, sendo motivo de orgulho para toda população a manutenção desta instituição no município.

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pelos 15 anos da Instituição presente neste município, sendo de inteira justiça nossa manifestação de reconhecimento público ao Instituto IBADEP atribuindo-lhes homenagens através de Aplausos e Congratulações.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação aos Representantes do IBADEP, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.



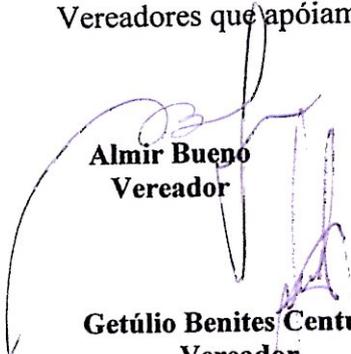
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Moção nº 008/2013 – fls. 02)

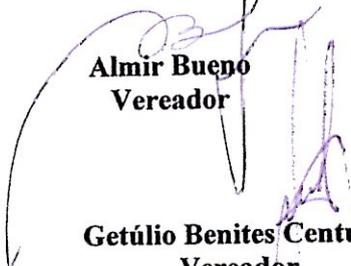
Guairá (Pr) em 20 de maio de 2013.

Vereadores que apóiam:


Almir Bueno
Vereador


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador

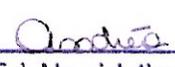

Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá

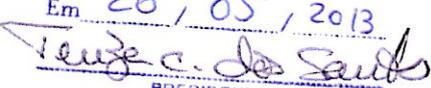
PROCOLO Nº 353

Em 20/05/13 - hs 13:00


Oficial Legistativo

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 20 / 05 / 2013


PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 008/2013

D a t a: 20 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao IBADEP (Instituto Bíblico das Assembleias de Deus Ensino e Pesquisa) pela comemoração de 15 (quinze) anos da Instituição no Município de Guaíra/PR.

Desde a transferência da sede Administrativa para a Cidade de Guaíra, no ano de 1998, até os dias de hoje, o IBADEP vem desenvolvendo um trabalho de promoção humana através da formação de Missionários que, por meio do curso de teologia ministrado por este instituto, levam a palavra de Deus a milhares de pessoas espalhadas no Brasil e em mais 30 países.

Atualmente o instituto mantém cerca de 37 mil alunos inscritos nos cursos Básico e Médio, número altamente expressivo e que não pode passar despercebido, sendo inclusive considerada a maior instituição Bíblico/Teleológico do Brasil.

O IBADEP tem divulgado o nome do município de Guaíra/PR em âmbito nacional e internacional, pois em todos os impressos do Instituto consta o nome desta cidade, sendo motivo de orgulho para toda população a manutenção desta instituição no município.

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pelos 15 anos da Instituição presente neste município, sendo de inteira justiça nossa manifestação de reconhecimento público ao Instituto IBADEP atribuindo-lhes homenagens através de Aplausos e Congratulações.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação aos Representantes do IBADEP, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.



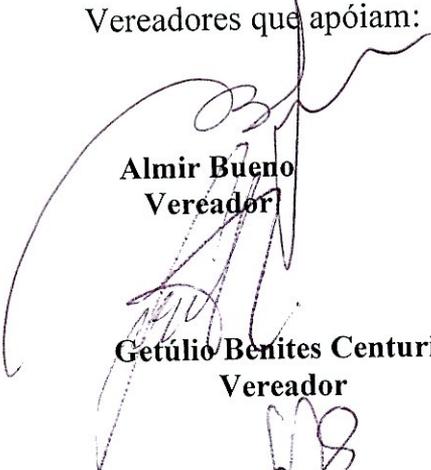
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Moção nº 008/2013 – fls. 02)

Guairá (Pr) em 20 de maio de 2013.

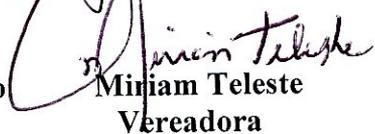
Vereadores que apóiam:


Almir Bueno
Vereador


Ademilson Simião
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora


Getúlio Benites Centurião
Vereador


Miriam Teleste
Vereadora


Osvaldo da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador

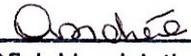

Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 353
Em 20/05/13 - hs 19:00


Oficial Legislativo

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em 20 / 05 / 2013


PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº. 008/2013

D a t a: 20 de maio de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, ao IBADEP (Instituto Bíblico das Assembleias de Deus Ensino e Pesquisa) pela comemoração de 15 (quinze) anos da Instituição no Município de Guaíra/PR.

Desde a transferência da sede Administrativa para a Cidade de Guaíra, no ano de 1998, até os dias de hoje, o IBADEP vem desenvolvendo um trabalho de promoção humana através da formação de Missionários que, por meio do curso de teologia ministrado por este instituto, levam a palavra de Deus a milhares de pessoas espalhadas no Brasil e em mais 30 países.

Atualmente o instituto mantém cerca de 37 mil alunos inscritos nos cursos Básico e Médio, número altamente expressivo e que não pode passar despercebido, sendo inclusive considerada a maior instituição Bíblico/Teleológico do Brasil.

O IBADEP tem divulgado o nome do município de Guaíra/PR em âmbito nacional e internacional, pois em todos os impressos do Instituto consta o nome desta cidade, sendo motivo de orgulho para toda população a manutenção desta instituição no município.

Esta moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis pelos 15 anos da Instituição presente neste município, sendo de inteira justiça nossa manifestação de reconhecimento público ao Instituto IBADEP atribuindo-lhes homenagens através de Aplausos e Congratulações.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação aos Representantes do IBADEP, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.



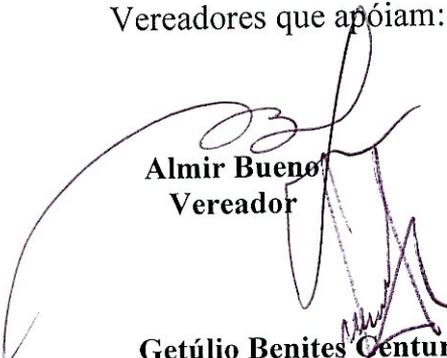
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Moção nº 008/2013 – fls. 02)

Guairá (Pr) em 20 de maio de 2013.

Vereadores que apóiam:


Almir Bueno
Vereador


Adelson Simião
Vereador

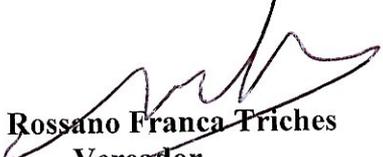

Franciele de Lima Danelon
Vereadora

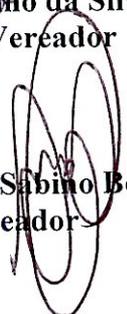

Getúlio Benites Centurião
Vereador

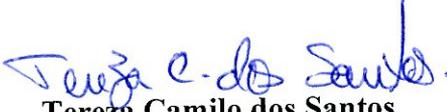

Miriam Telete
Vereadora


Osvaldino da Silveira
Vereador


Rosana de Lima Brizzi
Vereador


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sábino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Guairá

PROCOLO Nº 353

Em 20/05/13 - hs 18:00



Oficial Legislativo

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

em 20 / 05 / 2013



PRESIDENTE